



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 – Fone: (55) 999370501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 168/2026/GP de 24.07.2026

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 539/2010 de 01.09.2010, Art. 21;

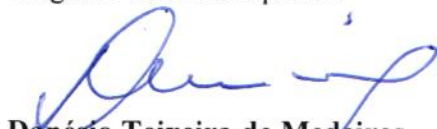
RESOLVE:

Considerar estável no serviço público do Município de Dilermando de Aguiar, a partir do dia 13 de junho de 2026, a servidora abaixo relacionada, após ter sido avaliada e obtida pontuação satisfatória:

- **Vera Lucia Peres dos Santos**, Monitor Escolar, matrícula nº 1180 – 3.240 pontos – estável em 13.06.2026.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

Registre-se e Publique-se.


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.